



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
AQUISIÇÃO DE MATERIAL Número DFD:126 / Pedido: 4042330

1 - ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Órgão/Entidade: PODER LEGISLATIVO

Sector Requisitante: SECRETARIA GERAL

Responsável pela Demanda: ALLEF FERREIRA DANTAS

Matrícula: 1202

E-mail: allefferreiradantas6@gmail.com

Telefone:

2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA.

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

JUSTIFICA-SE A CONTRATAÇÃO PARA O BOM FUNCIONAMENTO DE MAQUINAS E UTENSILHOS ELÉTRICOS NECESSÁRIOS PARA O ANDAMENTO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E PARLAMENTARES.

4 - QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇOS A SER CONTRATADA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	2216	ENERGIA ELÉTRICA	CONSULTORIA E ASSESS	12,0000

SERÁ LEVADO EM CONSIDERAÇÃO A MÉDIA DO VALOR GASTO NO ANO ANTERIOR - 2023 SOMADO A PORCENTAGEM DE 7,61% REFERENTE A MÉDIA DE TARIFA ESTIMADA PELO SERVIÇO PARA ESTIMATIVA DE TARIFAS DE ENERGIA - SETE PARA O EXERCÍCIO DE 2024. SERÁ ACRESCIDO TBM NO VALOR UMA TAXA DE 25% DEVIDO AO QUADRO DE SERVIDORES QUE SERÁ MAIOR POR CONTA DA REVOGAÇÃO DO DECRETO DE REVEZAMENTO DE FUNCIONARIO E DEVIDO A ALTAS TEMPERATURAS OCASIONANDO O USO MAIOR DE APARELHOS DE RESFRIAMENTO DE AMBIENTES - ARES CONDICIONADOS..

5 - PREVISÃO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

A ENTREGA DEVERÁ OCORRER MENSALMENTE DE ACORDO COM OS KW UTILIZADOS A SEREM REGISTRADOS EM MEDIDORES DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DA CAMARA DE ITUMBIARA.

6 - FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Dotação: 0015 - 01.01.01.031.6028.2001.3.3.90.39. MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Subelemento: 43 - Servicos de Energia Eletrica

Fonte: 100.000 - Recursos Ordinários

DE ACORDO COM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

7 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A FUNDAMENTAÇÃO DA PRESENTE CONTRATAÇÃO DE ACORDO COM INCISO II DO ART. 75 LEI Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

8 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Integrantes Equipe:

Nome: LUCAS MIRANDA VIEIRA

Matrícula: 834

Email: lucas@camaradeitumbiara.go.gov.br

Responsável Fiscalização:

Nome: RENATO MARTELLO AMARAL VIEIRA

Matrícula: 1132

Email:

9 - SECRETÁRIO DEMANDANTE

De acordo com a demanda.

ALLEF FERREIRA DANTAS

Gestor/Ordenador

10 - AUTORIZAÇÃO DEMANDA

Autorizo o início da formalização da demanda.

ALI MUSTAFA KARFAN NETO

PRESIDENTE DA CÂMARA